



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 06 de fevereiro de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 51/2024

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1/2024

Autoria: ANA MARCIA MUNIZ

Ementa: Altera dispositivo da Resolução nº. 387, de 29 de abril de 2003, que dispõe sobre o regime de adiantamento previsto no artigo 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Resolução Promulgada no Expediente

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Resolução nº512/2024 lida no expediente da 111ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Anexar Resolução ao Processo e Arquivar

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**